

# TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO

## CONSELHO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA

Torna-se público que o Conselho de Arbitragem Desportiva do Tribunal Arbitral do Desporto irá proceder, no âmbito do estabelecimento da lista de árbitros desta entidade jurisdicional independente, ao preenchimento de duas vagas e das que ocorrerem no decurso do quadriénio 2019-2023 da quota que compete a este órgão, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 74/2013, de 6 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 33/2014, de 16 de Junho.

A fim de exercer a competência acima referida, está aberto até 22 de Abril de 2019 o período de candidaturas, podendo candidatar-se as pessoas que satisfaçam os requisitos estabelecidos no artigo 20.º da referida Lei.

As propostas devem ser enviadas, juntando para o efeito curriculum vitae, por correio electrónico, para o endereço:

[cadesportiva@tribunalarbitraldesporto.pt](mailto:cadesportiva@tribunalarbitraldesporto.pt)

Lisboa, 4 de Abril de 2019

O Presidente do CAD  
Juiz Conselheiro António Bernardino Peixoto Madureira